

**PORTARIA Nº 236/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.002.549/2010-23, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445619, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 237/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 105/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-18, de 24.09.10, alterada pela Portaria nº 205/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21, de 10.11.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 238/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 113/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-18, de 24.09.10, alterada pela Portaria nº 206/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21, de 10.11.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 19-22	Out-Nov/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 239/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 122/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-18, de 24.09.10, alterada pela Portaria nº 208/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21, de 10.11.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 240/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08752.000.333/2010-28, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445619, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 241/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 234/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 21-22, de 16 de novembro de 2010, excluindo a servidora RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e incluindo a servidora LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 19-22	Out-Nov/2010
---	----------	-----------	----------	--------------